SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

**TERMO ADITIVO**
**Nº0738235/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025/COJUSA/PGM**

**PROCESSO 005.002853/2025-01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.134.947/0001-10, com sede Av. Getúlio Vargas, nº 3730, Liberdade, Porto Velho/RO, Cep: 76.803-894, neste ato legalmente representada pela Sra. **FABIOLA FRANCA AZZI PARANHOS**, brasileira, nascida em 01/09/1976, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 349.233.652-34 e portadora da carteira de identidade nº 480633 expedida pela SSP/RO, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2025/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 005.002853/2025-01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1. O contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de alimentação (Coffee-Break), por meio da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024/SUPEL_RO, Pregão Eletrônico nº 685/2023, Superintendência Estadual de Compras e Licitações -SUPEL.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 05/2025/COJUSA/PGM** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$4.469,88 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 940/2026;

3.1.2. Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$4.469,88 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 942/2026;

3.1.3 Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$32.183,16 (trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 945/2026;

3.1.4 Ação Programática: 08.31.10.305.335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$69.730,18 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais e dezoito centavos), conforme Nota de Empenho nº 948/2026;

3.1.5 Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.315, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R$9.684,75 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 951/2026;

3.1.6 Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R$99.082,41 (noventa e nove mil, oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 959/2026;

3.1.7 Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R$15.644,59 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 960/2026;

3.1.8 Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R$6.108,84 (seis mil, cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 961/2026;

3.1.9 Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R$74.498,06 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 962/2026;

3.1.10 Ação Programática: 08.31.10.303.316.2.661, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R$8.194,79 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 965/2026;

3.1.11 Ação Programática: 08.31.10.304.335.2.057, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$8.045,79 (oito mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 966/2026;

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato n.º 05/2025/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

**JAIME GAZOLA FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

**FABIOLA FRANCA AZZI PARANHOS**

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIOLA FRANCA AZZI PARANHOS
Data: 01/04/2026 20:08:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

**MÁRCIA ALVES DA SILVA**

Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| NOME: | NOME: |
| CPF Nº | CPF Nº |
| RG Nº | RG Nº |

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 01/04/2026, às 14:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 01/04/2026, às 15:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0738235** e o código CRC **531363E7**.